



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001797-32.2023.8.16.0180

I – Anote-se mov. 694.

II – Ciente da interposição de agravo de instrumento contra a decisão de mov. 687.1, mantenho-a por seus próprios fundamentos.

III - Atribuído efeito ativo ao recurso, antecipando a tutela recursal e, assim, impedindo a prática de atos de apropriação e consolidação da propriedade, observe-se.

IV – Considerando o encerramento da Assembleia Geral de Credores (mov. 700.2) e a indicação de novas datas para a instalação de novo conclave (mov. 700.1), publique-se o Edital previsto no artigo 36 da LFRJ, observando-se a minuta de mov. 700.3.

O Edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial.

A Recuperanda deverá afixar, de forma ostensiva, cópia do Edital em sua sede e filiais.

Realizada a Assembleia Geral dos Credores deve a Administradora Judicial juntar aos autos a respectiva Ata e demais documentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Após, voltem imediatamente conclusos.

V – Intime-se. Ciência ao Ministério Público.

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.

Mário Dittrich Bilieri

Juiz de Direito Substituto